



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
NOVEMBRO/1999**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 529

10/11/98

O Vice-Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial n°. 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. N° 142/98-GAB-DIR.

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores Hamilcar Boing, Antônio Pereira Cândido, Felipe Cantório Soares, Rosemeri Coelho Nunes e Seomara Beltrão de Vargas, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem Comissão para elaboração do Projeto de Implantação do Curso de Tecnólogo em Informática.

Revogar a Portaria n° 493 de 13/11/97.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Vice-Diretor da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 537, de 03 de novembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a servidora Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete, Código FG 2, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 20/10/99.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 538

04/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares da servidora Maria Lunalva da Silva, responsável pelo registro de Diplomas, no período de 03/11/99 a 02/12/99.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ivonete Mônica Stähelin da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como responsável pelo registro de Diplomas, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 540

04/11/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 002/Comissão de 25/10/99 e o despacho do Sr. Diretor Geral da ETFSC.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Daniel Berger, Vilmar Germano Silva, Sandra de Fátima Lorenzi Carrer e Luiz Leonardo da Cunha, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão para apurar as diferenças existentes no Patrimônio desta Instituição.

Revogar a Portaria a Portaria nº 184 de 24/05/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 541

04/11/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. Nº 050 de 27/10/99, do Coordenador de Registros Escolares.

RESOLVE:

Delegar competência a servidora Jacqueline Sempé, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para efetuar o registro de Certificados, a partir de 27/10/99.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 542

04/11/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Joinville/SC, no dia 05/11/99.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Marco Antônio Juliatto – Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 543

05/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando n° 180/GAB de 04/11/99, do Diretor Geral da ETF/SC.

RESOLVE:

Remover a servidora URSULA HERTA MÚLBERT, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DREC, para a Diretoria de Administração e Planejamento – DAP, a partir de 22/10/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 544

05/11/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício N° 011/99 – DAP de 05/11/99.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Luciano Wagner Behr – Representante da Unidade de Florianópolis, Nibar Rodrigues – Coordenação de Engenharia, Laurete Medeiros Borges – Representante da Unidade de Educação em Saúde de Joinville, Erci Schoenfelder – Representante da Unidade de Jaraguá do Sul, Rosamaria Beck Monguilhott – Representante da Unidade de São José, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão a fim de elaborarem o Relatório de Gestão de 1999. A Comissão tem o prazo até 15 de dezembro de 1999, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 545

08/11/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno da ETFSC, publicado no DOU de 20/05/99;

Considerando o disposto no artigo 10 do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Nomear o prof. Anésio José Macari – Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, para Diretor Substituto eventual, do Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, Código CD 2.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº546

11/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 02662 de 30/09/99;  
Considerando o parecer nº 059/99 de 08/11/99 da CPPD.

**RESOLVE:**

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ao servidor docente Marco Antônio Neiva Koslosky, por ter concluído o Grau de Mestre em Engenharia de Produção – Inteligência Aplicada, a partir de 30/09/99.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 548

12/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 02815 de 28/10/99;  
Considerando o parecer n° 062/99 da CPPD.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente João Alberto da Costa Ganzo Fernandes, da Classe D Nível 01, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Civil, a partir de 28/10/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 549 de 16 de novembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Lúcia Valfride Schmidt de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para a função de Secretária do Diretor da Unidade de Florianópolis, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 553

22/11/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe a Lei nº 7.369 de 20.09.85;

Considerando o Decreto nº 97.458 de 15.01.89, que regulamenta a concessão do Adicional de Periculosidade e Insalubridade;

Considerando o Processo nº 01765 de 01/10/98;

Considerando o Parecer nº 130/PG/99 de 09/11/99 da Procuradoria Geral da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/10/98, o Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado.

<b>Laboratório do Curso de Informática</b>	<b>Percentual</b>
Hamilcar Boing	10 %

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 555

25/11/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 183/99-GABDIR de 25/11/99.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Anderson Antônio Mattos Martins, Rosvita Maria Sternadt e Janete Sueli Clausen, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Memo. Nº 070/GDRH - ETFSC, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 556

25/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 255/99-DIR-SEDE de 23/11/99, do Diretor da Unidade Sede.

RESOLVE:

Remover a servidora Raquel Silva Caetano, ocupante do cargo de Bibliotecária, da Gerência de Administração e Manutenção, para a Gerência Educacional de Metal – Mecânica, a partir de 22/11/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 557

25/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando n° 255/99-DIR-SEDE de 23/11/99, do Diretor da Unidade Sede.

RESOLVE:

Remover o servidor Christian Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da UNED/SJ para o Gabinete da Unidade de Florianópolis, a partir de 16/11/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 558

25/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 255/99-DIR-SEDE de 23/11/99, do Diretor da Unidade Sede.

RESOLVE:

Remover a servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Gerência Educacional de Metal – Mecânica para o Gabinete da Direção Geral da ETFSC, a partir de 22/11/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 559

25/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 255/99-DIR-SEDE de 23/11/99, do Diretor da Unidade Sede.

RESOLVE:

Remover a servidora Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Gabinete da Direção Geral da ETFSC para a Direção de Administração e Planejamento, a partir de 22/11/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 26 de novembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 561 - Designar o servidor Christian Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Eventos e Comunicação Social, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 562 - Designar a servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Secretária Executiva do Gabinete do Diretor Geral, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 563

29/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Estabelecer que os Certificados de Conclusão do Ensino Médio, expedidos pelas Unidades de Ensino da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade, pelo Gerente Educacional e pelo servidor responsável pela confecção dos mesmos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 564

30/11/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. S/n° de 31/10/99, do Presidente da Comissão.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 366 de 31/08/99, composta pelos professores Waldyr Gomes Filho (Presidente), Leonel Euzébio de Paula Neto e Marli Gonçalves Borges, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias, a contar de 31/10/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 565

30/11/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;  
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder os adicionais de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

**I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

**1.1 - CURSO TÉCNICO DE SANEAMENTO (10%)**

- Abigail A. S. da Silva
- Reinaldo C. Silva

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Roberto Francisco Faccio

**1.2 - NÚCLEO DA CULTURA GERAL - LAB. QUÍMICA (20%)**

- Célia Maria Moraes
- Gabriel Seroa da Motta
- Gilmar Antônio Rosa
- Ida Eunice Favarin Posobon
- Maurilio Martins
- Maria Angélica Marin
- Lizete de F. Silveira Cezar
- Waldyr Gomes Filho

**1.3 - NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Laboratórios de Solos - (20%)**

- César Rogério Cabral
- Edgar Silveira
- José Antônio Bourscheid



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- José Fernandes Arend
- José Vidal Nardi
- Jucélio Gonçalves
- Luiz Silveira de Andrade
  - Mauro Ribeiro Martins
  - Markus Hasenack
  - Orlando Luz Filomeno
  - Uaçai Vaz Lorenzetti
  - Eurico Luchtemberg
  - Gil Carlos P. Brizolara

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- José Guilherme Vieira

**Canteiro de Obras – (10%)**

- Enio João Torquato da Silva
- Gelásio Gomes
- Jairo de Abreu
- Roberto Napoleão
- Sérgio S. Brascher
- Jandir Vaz
- Odemir Vieira
- Elon Lenzi
- João de Alencar Machado Júnior

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

- Atanael Miguel Luciano
- Antônio Carlos Silveira

**1.4 - CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA (20%)**

- André Roberto de Souza           Lab. Metrologia
- Bernardo João Rachadel           Lab. Solda
- Bruno Manoel Neves           Lab. Metrologia
- César Ternes Leal           Lab. Máq. Operatrizes
- Cláudio Roberto Losekann       Lab. de Fundição
- Eloy João Losso Filho           Lab. Máq. Operatrizes
- Felício José Gesser           Lab. de Máq. Operatrizes
- Fernando J. F. Gonçalves       Lab. de Metalografia
- Girlei Schmitz           Lab. de Máq. Operatrizes
- Hélio Ormeu Ribeiro           Lab. De Solda
- Jânio Rodrigues Lopes       Lab. de Máq. Operatrizes
- João Batista Broering       Lab. Autom. Hidraul.
- Josemar Stahelin           Lab. Máq. Operatrizes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Manoel Alfredo Pereira      Lab. Máq. Operatrizes
  - Marcelo Carlos da Silva      Lab. de Atom. Hidraul.
  - Marcelo Martins      Lab. Máq. Operatrizes
  - Nelso Gause Bonacorso      Lab. de Autom. Hidraul.
  - Vilmar Coelho      Lab. de Máq. Operatrizes
  - Widomar P. Carpes Júnior      Lab. de Fundição
  - Zízimo Moreira Filho      Lab. de Máq. Sist. Térm.
- TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS (20%)
- Sedenilio Alonso Bernardo      Lab. Máq. Operatrizes
  - Rogério Pereira      Lab. Metrologia

1.5 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

**Gráfica e Reprografia (10%)**

- Eugênio Tomaz Vigganigo Filho
- Gilson Silva
- Jair Duarte Silva
- Luiz Gregório Martins
- Rômulo Marconi Maciel de Lacerda
- Anilza Hilda Fagundes
- Luiz Carlos Nicolau
- Elisabeth Vieira Borges
- Jair Eustáquio de Paula
- Edson de Andrade Costa
- José Heleodoro Miguel
- Regina Maria Pereira Berger

**Setor de Saúde (10%)**

- Inês Maria Pereira Dalla Nora
- Antônio José Trombetta
- Maria de Lourdes Cardoso

**Telefonia (10%)**

- Maria da Graça Farias
- Maria Terezinha Aflen
- Tânia Regina da Silva Nesi
- Zilda Faveri Vicente de Souza

**Manutenção (10%)**

- Manoel Benta
- Eloi Haut Gonçalves
- Luciano Linhares Miguel
- João Manoel Soares
- José Carlos Dias
- João Corrêa Filho
- Laureci Macedônio Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- João Raul Moraes
- Dario Antônio Lopes
- Manoel Rosa da Silva
- Antônio Teodoro Lopes
- Ademar Manoel Marinho
- Enio Carvalho de Araújo
- Mário Nunes Feijó
- Luiz Elizeu Vitório
- Maria José Martins
- Suzi Vieira Ramos
- Vilma Alexandrina Goes

## **II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

### **2.1 – GERÊNCIA EDUCACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

#### **Laboratório de Instalações Elétricas N° de aulas**

- |                          |    |
|--------------------------|----|
| - Rosângela M. Casarotto | 09 |
| - Silvio Sombrio         | 03 |

### **2.2 - CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA**

- |                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| - Abraão de Souza                 | 21 |
| - Alfeu Luz Losso                 | 06 |
| - Anésio José Macari              | 04 |
| - Arnaldo de Souza Marques        | 24 |
| - Carlos César Silva Hermenegildo | 24 |
| - Carlos Ernani da Veiga          | 19 |
| - Eugênio C. Avelo                | 19 |
| - Evaldo Luiz Vianna Bento        | 06 |
| - Everton Alexandre Pacheco       | 22 |
| - Gilberto Valentin Silva         | 20 |
| - Humberto Francisco Beirão Filho | 17 |
| - James da Silveira               | 09 |
| - José Alberto Zytkeuwisz         | 11 |
| - João Carlos Lúcio               | 24 |
| - José Carlos Pontes              | 19 |
| - José Luiz Cavichioli            | 11 |
| - Juarez Pontes                   | 02 |
| - Luciano Frederico de Souza      | 22 |
| - Mário S. Kawata                 | 11 |
| - Marco A. Juliatto               | 08 |
| - Orlando José Antunes            | 08 |
| - Paulo Fernando Cardoso          | 02 |
| - Ramon José Rodrigues            | 07 |
| - Paulo Roberto Weigmann          | 24 |
| - Rogério Mello                   | 07 |
| - Rubiara Cavalcante Fernandes    | 21 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Sérgio Hass	06
- Sérgio Pereira Cândido	22
- Sionésio Corrêa de Souza	24
- Viviane C. S. Espíndola	20
- Walcir Miot Fernandes	17
- Werner Christen	11
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	
- Valdino Firmino Silvano	40 horas
- Caroline Moresco	40 horas

**2.3 - CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

- Ana Cristina Fermino	31
- Ana Margarida de Oliveira	29
- Cláudio Luiz Ebert	27
- Carlos Gontarski Esperança	34
- Delmar Carvalho de Souza	12
- Dorival Menegaz Nandi	10
- Eduardo Beck	10
- Eduardo Bertonha	26
- Golberi de S. Ferreira	12
- Fernando Luiz Rosa Mussoi	30
- Francisco Edson N. de Melo	30
- João Goulart Jr.	18
- Joel Lacerda	28
- Jony Laureano da Silveira	23
- Luiz Alberto de Azevedo	11 (40*)
- Luiz Carlos M. Schlichting	24
- Marco Valério Villaça	28
- Maurício Gariba Júnior	15
- Paulo Ricardo T. Rangel	31
- Paulo Roberto Wollinger	09
- Roberto Alexandre Dias	16
- Valdir Noll	27
- Wilson B. Zapelini	20 (40*)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	
- Daniel Wagner Behr	40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral